



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 338/22

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

RESOLVE :-

Determinar a prorrogação, para mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

PROCESSOS	PORTARIAS	SERVIDORES
13732/2021	489/21	Alex Sandro Duzzi Hypólito
14837/2021	489/21	Ademir Luiz Ribeiro Palma
14880/2021	489/21	Edson José Gandolfo

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária